






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2313366761



NOME: **MARCIA CLAUDETE DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: **48390318 RDD SC**

CPF: **090.176.479-75** DATA NASCIMENTO: **08/10/1994**

FILIAÇÃO: **MARCIA CLAUDETE DA SILVA**

PERMISSÃO: **02** ACC: **02** CAT. HAB: **02**

Nº REGISTRO: **148891011200** VALIDADE: **04/01/2019** Nº HABILITAÇÃO: **02/10/2013**

OBSERVAÇÕES:

Marcia da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **FLORIANÓPOLIS, SC** DATA EMISSÃO: **21/05/2018**

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41301418743
 8C171340284

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Eu, REGIANI BRUNN, brasileira, solteira, portadora do CPF 907.755.119-00, RG 2.911.165 SSP, DECLARO para devidos fins de comprovação de residência que DJHÉSSICA DA SILVEIRA HAUSMANN, brasileira, casada, portadora do CPF 090.136.479-79, RG 4.836.036 é residente na Rua: São João, 2087, Bairro: São João, CEP 88420-000, Agrolândia, Santa Catarina.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino para que produza seus efeitos legais.

Agrolândia, 28 de outubro de 2024.

Regiani Brunn

AGROLÂNDIA
MUNICÍPIO

REGIANI BRUNN

AGROLÂNDIA - ESCRIVANIA DE PAZ

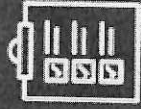
RECONHECIMENTO 242806
Reconheço a assinatura por ser AUTÊNTICA de
(1) REGIANI BRUNN
Agrolândia, 28 de outubro de 2024. Em texto
verdade
Emolumentos: \$1 002,00 PAZ: R\$ 1.367,85 R\$ 0,30 Total: R\$ 2.370,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal NHR35078-M2DC
Confira os dados do ato em seio.fjac.lva.br

83.781.278/0001-70

ESCRIVANIA DE PAZ

RUA LEOPOLDO PROCHNOW, 126
CENTRO CEP 88 420-000
AGROLÂNDIA - SC

Glaucia Cristiane
Barth Rocha Passig
Escrevente - Agrolândia, SC



Djhessica Da Silveira Hausmann



(47) 99791-1118

CPF: 090.136.479-79

BANCO PAN - 623

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 031455246-6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DJHESSICA DA SILVEIRA HAUSMANN
CPF: 090.136.479-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:57 do dia 29/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2025.

Código de controle da certidão: **AD56.7067.008B.6B78**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DJHESSICA DA SILVEIRA HAUSMANN**
CNPJ/CPF: **090.136.479-79**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140375465473**
Data de emissão: **28/11/2024 13:04:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **27/05/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/11/2024 13:05:04



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ
26/02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Nº 5574/2024

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: DJHESSICA DA SILVEIRA HAUSMANN

CPF/CNPJ: 090.136.479-79

Endereço: RUA SAO JOAO, Nº 2087

Complemento:

Bairro: SAO JOAO

Cidade: Agrolândia - SC

Inscrição Municipal: 626724

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.agrolandia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 28 de novembro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DJHESSICA DA SILVEIRA HAUSMANN
CPF: 090.136.479-79
Certidão n°: 74823217/2024
Expedição: 28/10/2024, às 16:30:38
Validade: 26/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DJHESSICA DA SILVEIRA HAUSMANN, inscrito(a) no CPF sob o n° 090.136.479-79, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.